

## PORTARIA Nº 822/2015

Dispõe sobre pagamento de diárias para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8504677-13.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) diária(s) com pernoite, no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e 01 (uma) diária(s) sem pernoite no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), em virtude de deslocamento às Comarcas de Nova Russas, com o objetivo de supervisionar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 08 a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 206/2015-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para militar

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505084-19.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.º 1 - Conceder em favor de TEODORICO COELHO DE SOUZA FILHO, Matrícula nº 6523, ALESSANDRA FIDÉLIS DE MATOS, Matrícula nº 2090, e FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Matrícula nº 8299, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para cada um, em razão de viagem às Comarcas do interior do Ceará, nos dias 12 e 13 de março de 2015, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril 2015.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 207/2015-SGP  
Dispõe sobre concessão de diárias para militar

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505086-86.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.º 1 - Conceder em favor de TEODORICO COELHO DE SOUZA FILHO, Matrícula nº 6523, ALESSANDRA FIDÉLIS DE MATOS, Matrícula nº 2090, e FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Matrícula nº 8299, 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e setenta reais), para cada um, em razão de viagem às Comarcas do interior do Ceará, no período de 16 a 18 de março de 2015, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril 2015.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 837/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8504693-64.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, com sede na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.706,55 (dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 711,92 (setecentos e onze reais e noventa e dois centavos), em virtude de deslocamento a(s) Comarca(s) de Nova Russas, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 08 a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 838/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8504689-27.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.214,45 (dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 711,92 (setecentos e onze reais e noventa e dois centavos), em virtude de deslocamento a(s) Comarca(s) de Nova Russas, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 9 a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 839/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500009-35.2015.8.06.0085, do interesse do(a) Dr(a). LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Ipu, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.168,75 (um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 505,20 (quininhentos e cinco reais e vinte centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Hidrolândia, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 31 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 209/2015 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504714-40.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de ERIVANDO SOARES PORTELA, Analista Judiciário, Matrícula nº 8898, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), em virtude de